

MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 663/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS (EQUINO).

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE CAVALOS QUE SÃO RESGATADOS DAS DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS, PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. COM ESSA MEDICAÇÃO, IRÃO RECEBER OS DEVIDOS CUIDADOS, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DE CADA CASO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza	da	despesa:	MATERIAIS	Ε	MÉDICAMENTOS	PARA	USO
339030180000			VETERINARIO)			

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 6099

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	atadura elastica 10x5 branca	10,00	UNIDADES		
2	algodão hidrofilo rolo 500g	5,00	UNIDADES		
3	iodofarm 1l vansil	2,00	UNIDADES		
4	ALCOOL	2,00	UNIDADES		
5	pencivet plus ppu 50ml	8,00	UNIDADES		
6	VASELINA	2,00	UNIDADES		
7	oleo de ricino 100ml	2,00	UNIDADES		
8	sincrogest 50ml	2,00	UNIDADES		
9	P4-300 (progesterona 30%) 100ml	2,00	UNIDADES		
10	lutalyse 30ml	2,00	UNIDADES		
11	repiderma spray 250ml	2,00	UNIDADES		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 2 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, n° 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Diogo Morais.	
---	--

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento	estabelecido para esse certame será de:
() menor preço por item	
() menor preço por lote	
(X) menor preço global	
	Vacaria, 07/02/2025
	Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)